



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

RESOLUÇÃO Nº 051/93

DE 17 de fevereiro de 1.993

APROVA O BALANÇO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA
NARANA REFERENTE AO EXER-
CÍCIO DE 1.991.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CANARANA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais
e de conformidade com o que dispõe os Art. 31 e 50 da Lei Orgânica do
Município e Art. 136 da Resolução Nº 007/83 de 11 de maio de 1.983 -
Regimento Interno - FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela sanciona
e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Pre-
feitura Municipal de Canarana, exercício de 1.991.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Canarana, em
17 de fevereiro de 1.993.


GILMAR ANTÔNIO KERBER

PRESIDENTE


MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO

1ª SECRETARIA